



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº. 172/2021

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DOS CONTRATOS Nº
040/2021 E 030/2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

UILSON JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

1 – Designar o servidor **JAIR FERREIRA FRANCO**, brasileiro, casado, servidor no cargo de Pedreiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.200.018-42, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Secretaria de Obras de Nova Lacerda Nº 040/2021 e 030/2021.

2 – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 08 de julho de 2021.


UILSON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

